

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
As Grandes Potências Europeias	1.º semestre	1,5	1,5				
Política Externa Portuguesa no Século XX	1.º semestre	1,5	1,5				
Economia e Sociedade dos Estados Unidos da América.	1.º semestre	1,5	1,5				
Relações Económicas Euro-Atlânticas	1.º semestre	1,5	1,5				
Estado e Sociedade nos PALOP	1.º semestre	1,5	1,5				
Estado e Sociedade na América Latina	1.º semestre	1,5	1,5				
Teorias Modernas das Relações Internacionais.	2.º semestre	1,5	1,5				
Política Contemporânea dos EUA	2.º semestre	1,5	1,5				
Economia e Sociedade do Brasil	2.º semestre	1,5	1,5				
Organizações Internacionais	2.º semestre	1,5	1,5				
Direito Comunitário	2.º semestre	1,5	1,5				
Economia e Desenvolvimento nos PALOP	2.º semestre	1,5	1,5				

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Política Externa e de Segurança da União Europeia.	1.º semestre	1,5	1,5				
Política Externa dos EUA	1.º semestre	1,5	1,5				
Política e Estado no Brasil	1.º semestre	1,5	1,5				
Seminário I	1.º semestre				6		
A União Europeia: Instituições e Funcionamento.	2.º semestre	1,5	1,5				
A Ordem Política Euro-Atlântica	2.º semestre	1,5	1,5				
Seminário II	2.º semestre				9		

Portaria n.º 368/2005

de 4 de Abril

A requerimento da SIDES — Sociedade Independente para o Desenvolvimento do Ensino Superior, S. A., entidade instituidora da Universidade Independente, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 310/94, de 21 de Dezembro, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Considerando que a Universidade Independente foi autorizada a ministrar um curso conferente do grau de licenciado em Biotecnologia dos Produtos Naturais, nas condições estabelecidas na Portaria n.º 67/98, de 16 de Fevereiro;

Considerando que já decorreram cinco anos de funcionamento do referido curso;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Autorização de atribuição do grau de mestre

A Universidade Independente é autorizada a conferir o grau de mestre na especialidade de Organização e Gestão de Laboratórios e de Sistemas de Qualidade.

2.º

Regime aplicável

O regime aplicável à atribuição do grau de mestre é o fixado pelo Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

3.º

Grau

O grau de mestre na especialização de Organização e Gestão de Laboratórios e de Sistemas de Qualidade

é conferido aos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de especialização;
- b) Elaboração, discussão e aprovação de uma dissertação especialmente escrita para o efeito.

4.º

Autorização de funcionamento do curso

É autorizado o funcionamento do curso de especialização na Universidade Independente nas instalações que estejam autorizadas nos termos da lei.

5.º

Número máximo de alunos

- 1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 30.
- 2 — A frequência global do curso de especialização não pode exceder 45 alunos.

6.º

Duração

O curso de especialização tem a duração de dois semestres lectivos.

7.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso de especialização, nos termos do anexo à presente portaria.

8.º

Início de funcionamento do curso

O curso de especialização pode iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

9.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso de especialização são as fixadas nos termos da lei e do regulamento.

10.º

Regulamento

1 — O regulamento a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e as respectivas alterações estão sujeitos a registo.

2 — O registo efectua-se através de despacho do Ministro da Ciência, Inovação e Ensino Superior, ouvida a comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto.

3 — O Ministro da Ciência, Inovação e Ensino Superior recusa o registo do regulamento se o mesmo for desconforme com a lei ou com os Estatutos da Universidade Independente.

4 — Após o registo, a entidade instituidora faz publicar o regulamento, bem como as suas alterações, no *Diário da República*, 2.ª série.

11.º

Condicionamento

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 18 de Fevereiro de 2005.

ANEXO

Universidade Independente**Curso — Organização e Gestão de Laboratórios e de Sistemas de Qualidade**

Grau — Mestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sistemas da Qualidade	1.º semestre	2	1			
Métodos Estatísticos	1.º semestre	1	1			
Amostragem	1.º semestre	2	1			
Métodos Físico-Químicos	1.º semestre	2	1			
Fundamentos de Gestão	1.º semestre	2	1			
Controlo da Qualidade	2.º semestre	1	2			
Incertezas	2.º semestre	1	1			
Métodos Microbiológicos	2.º semestre	1	1			
Auditorias de Qualidade	2.º semestre	2	1			
Organização e Gestão de Laboratórios	2.º semestre	2	1			